

**ATA Nº 7/2023****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA –VINTE DE MARÇO DE 2023**

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e sete minutos, onde se encontravam presentes: Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Presidente da Câmara Municipal, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte, Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma:

Faltas à reunião: Não houve faltas.

Período antes da Ordem do Dia:

Nos termos do artigo 52º, do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro em vigor, foi iniciado o período antes da ordem do dia:

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que, após ter sido questionado pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista (PS) sobre o fornecimento do contacto telefónico da anterior Presidente da Junta de Freguesia da Touça, em vez da atual, a um município por parte dos serviços municipais, questionei a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, ao qual esta, solicitou esclarecimentos aos trabalhadores afetos ao atendimento ao público. Estes trabalhadores apresentaram uma declaração subscrita por todos invocando desconhecimento. Esta declaração será anexa à presente ata.

Os Senhores Vereadores, do PS, solicitaram uma fotocópia da referida declaração e que a mesma fosse remetida para a Junta de Freguesia de Touça.

Ordem do dia:

Presente a Ata da reunião ordinária de 06-03-2023, para aprovação.



Antes da deliberação da Câmara Municipal, os Senhores Vereadores do PS, questionaram o Senhor Presidente da Câmara, se a intervenção do público nas reuniões públicas, se fazem no início ou no final da reunião.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu, que embora o município, tivesse o direito de ter intervindo no final da reunião, deu-se-lhe a oportunidade de o fazer logo no início. Após a sua intervenção o município foi questionado se queria continuar a assistir ao resto da reunião. Embora tivesse esse direito, este, referiu que não. Tendo de qualquer forma sido colocada e explicada a sua intervenção na própria ata.

Os Senhores Vereadores, do PS, perguntaram sobre o enquadramento legal.

O Sr. Presidente da Câmara, refere que o enquadramento legal solicitado, foi enviado por email, no dia 09 de março de 2023, às 16.16 horas.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e dois votos contra, dos Senhores Vereadores, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, aprovar a ata da reunião ordinária do dia 06 de março do corrente ano.

Ofício sem número nem data, da Irmandade de Nossa Senhora do Viso, com o registo de entrada n.º 1573, a solicitar apoio financeiro para as obras de reparação de infiltração e do teto da sala de refeições do Edifício do Centro de dia de Custóias, anexando orçamentos para execução dos trabalhos.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro de até 4.250,00 € (quatro mil, duzentos e cinquenta euros) ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

Ofício sem número, datado de 14-03-2023, da Associação Moto Clube do Côa, com o registo de entrada n.º 1586, a solicitar apoio financeiro no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para a realização do 8.º convívio de veículos clássicos e desportivos designado “Cidade Europeia do Vinho”.



A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro conforme o solicitado ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

Ofício n.º 1/2023, datado de 10-03-2023, da Associação Cultural Recreativa de Assistência de Seixas, com o registo de entrada n.º 1643, a solicitar apoio financeiro no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para a modalidade de Atletismo.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro conforme o solicitado, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

Ofício sem número, nem data, da Comissão de Festas em honra de Nossa Senhora do Campo 2023, com o registo de entrada n.º 1737, a solicitar apoio financeiro, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora do Campo.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

Ofício n.º 45, datado de 02-03-2023, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com o registo de entrada n.º 1415, a solicitar apoio financeiro no montante de 2.643,94€ (dois mil, seiscentos e quarenta e três euros e noventa e quatro cêntimos), referente ao projeto de unidade móvel “Saúde sobre Rodas” do mês de fevereiro de 2023.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

Minuta do Protocolo de Colaboração com o Turismo de Portugal, I.P. tendo como objeto o Programa Formação+Proxima.



Município de Vila Nova de Foz Côa

 Morada - Praça do Município,
5150-642 Vila Nova de Foz Côa

 E-mail - comcio@cm-fozcoa.pt
 Telef - (+351) 279 760 400

NIF - 505 699 197



A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo referido.

Minuta de aditamento ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Nova de Foz Côa e Carlos Sá Ribeiro, Lda.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e duas abstenções, dos Sr. Vereador, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, que mencionaram, que na obstante em termos jurídicos nada haja a assinalar, em termos de organização administrativa, seria mais correto fazer uma reunião extraordinária e aprovar a minuta do protocolo antes da realização do evento, do que aprovar o aditamento ao protocolo referido.

Minuta do contrato de utilização e de prestação de serviços entre o Município de Vila Nova de Foz Côa e a Movijovem, cujo objeto consiste na prestação de serviços de alojamento.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a minuta do contrato supramencionado.

Presente o Protocolo para criação da plataforma de comunicação “RAYA” (Parceria com a Agência EFE) a celebrar entre este Município e Territórios do Côa, Associação de Desenvolvimento Regional.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo referido.

Presente um Adicional ao Contrato Programa com a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Freixo de Numão (ACDR) - desfile etnográfico – Festa da Amendoeira em Flor 2023.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar o adicional ao contrato-programa, no valor de 200,00€ (duzentos euros).

Presente a informação do Técnico Superior Luís Carlos Ribeiro Rodrigues, datada de 16-03-2023, sobre a não apresentação de propostas para o concurso público



para adjudicação da exploração do Bar do Centro Cultural de Vila Nova de Foz Coa que terminou a 10-03-2023 e a abertura de novo procedimento público.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento do procedimento que ficou deserto e aprovar a abertura de um novo procedimento e peças procedimentais, estipulando a base de licitação no valor de 20 euros (vinte euros) e pelo período de um ano.

Informação n.º 11/2023/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 3705, localizado em “Prado”, na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de José Augusto Baptista Romano.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir o parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 3705, localizado em “Prado”, na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome José Augusto Baptista Romano, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

Informação n.º 12/2023/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 3707, localizado em “Prado”, na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de José Augusto Baptista Romano.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir o parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 3707, localizado em “Prado”, na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome José Augusto Baptista Romano, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

Informação n.º 13/2023/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de



parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 472, localizado em “Sousa”, na freguesia de Seixas, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Adelino dos Santos Brites – Cabeça de Casal da Herança de.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir o parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 472, localizado em “Sousa”, na freguesia de Seixas, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Adelino dos Santos Brites – Cabeça de Casal da Herança de desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

Informação n.º 14/2023/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 289, localizado em “Soalheira”, na freguesia de Freixo de Numão, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Fernando Adelino Meireles – Cabeça de Casal da Herança de.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir o parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 289, localizado em “Soalheiro”, na freguesia de Freixo de Numão, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Fernando Adelino Meireles – Cabeça de Casal da Herança de, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

Proposta do Senhor Vereador da Câmara Municipal, Eng. Pedro Miguel de Carvalho Duarte, sobre “Tabela de Preços do Projeto Férias Ativas – PASCOA 2023”.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e duas abstenções, dos Sr. Vereador, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, justificando que mantêm a sua posição de gratuidade das atividades, aprovar a proposta de preços apresentada.





Informação n.º 15/2023/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre alteração temporária da sinalização vertical de trânsito – para RATIFICAÇÃO.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de “Aprovado” datado de 16/03/2023.

Informação n.º 14/2023/DOMI/NB, do Chefe de Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas, Eng.º Nuno Alexandre Branquinho Pinto, 2821/Construção da ETAR de Muxagata – segundo procedimento – 1.º adicional – trabalhos complementares – prorrogação legal de prazo – prorrogação graciosa de prazo e aprovação da MINUTA do contrato da referida empreitada

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e duas abstenções, dos Sr.(s) Vereadores, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, aprovar os trabalhos complementares no valor de 18.273,17€, prorrogação legal de prazo de 30 dias, prorrogação graciosa de prazo de 180 dias e aprovação da minuta do primeiro adicional – trabalhos complementares. Os Senhores Vereadores, do PS referiram que, em primeiro lugar, deveria apreciar-se melhor a informação do técnico quanto aos trabalhos complementares e ao seu cabimento legal. Esta questão é regulada pelo artigo 370º do CCP, ora no nosso entender, o não obstante referido pelo técnico na sua informação, esta não integra os requisitos cumulativos do nº 2 do artigo 370º do CCP. Caso exista mudança do cocontrante:

- a) Não seja viável por razões económicas ou técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes; e
- b) Seja altamente inconveniente, ou provoque um aumento considerável de custos para o dono da obra. Lida a informação técnica, não conseguimos encontrar os factos, que preenchem estes requisitos cumulativos legais e que, portanto, possibilite que o dono da obra possa ordenar a execução de trabalhos complementares ao mesmo empreiteiro.



Sem prejuízo do dito, o contrato em si mesmo não nos levanta quaisquer questões.

Presente ofício n.º 92/2023, datado de 09-03-2023, com registo de entrada n.º 1543, da Ribeira da Teja, Produção de Energia Elétrica, E.M. Lda., a enviar o Relatório de Gestão e Contas 2022.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento e enviar à Assembleia Municipal, para o mesmo fim.

Diário de Tesouraria n.º 54, de 2023-03-16.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.

Encerramento da reunião:

E não havendo mais nada a tratar, eram dezasseis horas, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.

DECLARAÇÃO

Isabel Maria Mateus Casal, coordenadora técnica da Subunidade Orgânica de Águas, Saneamento e Apoio Administrativo e os abaixo assinados, tendo em conta a intervenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista que consta do período antes da Ordem do Dia, da Reunião de Câmara de 06 de março de 2023, DECLARAM que nenhum trabalhador afeto aos serviços administrativos prestou/deu informação sobre o número de telemóvel da anterior Presidente da Junta de Freguesia de Touça, nem nos foi solicitado por nenhum consumidor, em momento algum.

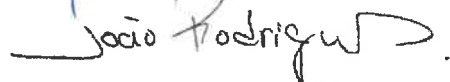
Vila Nova de Foz Côa, 07 de março de 2023

Os trabalhadores


Isabel Maria Mateus Casal


Yartz Maurício


Costa


João Rodrigues



Jorge Manuel Peralta Maurício

Juandro Francisco Faixão Almeida